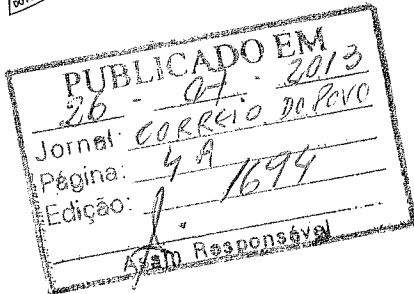


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 214/13

Data 24.07.13

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Pública Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Efetiva Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
481-2/1	Jucieli Maria Fontana	058.131.479-42	Agente de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de julho de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito